



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2019**

(Agências de Publicidade)

**ATA DA 1ª SESSÃO – ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 1 E Nº 3**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do rio Grande do Sul (CAU/RS), em Porto Alegre/RS, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações – Agências de Publicidade, instituída pela Portaria Presidencial nº 048, de 20 de março de 2019, para proceder a abertura dos invólucros de nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) e nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) da licitação epigrafada, nos termos do Edital, da Lei nº 12.232/2010 e da Lei nº 8.666/93.

Inicialmente, registra-se que, em razão da recente troca de Unidade da funcionária Marcele Danni Acosta, que saiu da Gerência de Comunicação e foi lotada na Secretaria Geral, compareceu em seu lugar a suplente, Sra. Vanessa Just Blanco.

Aberta a sessão pública, a Comissão Especial de Licitação convencionou, com a aprovação unânime dos representantes presentes, que até encerrado o credenciamento, será possível a entrega dos envelopes.

Além da Comissão Especial de Licitação, composta pelos funcionários Thiago dos Santos Albrecht, Suzana Rahde Gerchmann e Vanessa Just Blanco, estiveram presentes os seguintes representantes devidamente credenciados:

1. ENGENHO DE IDEIAS (JSMAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA) – Sr. Denis Ribeiro Leite.
2. Y PROPAGANDA LTDA. - ME (SCOTTA & MARTINS LTDA.-ME) – Sr. Sandro Scotta.

Após o credenciamento, às 9h10, a Sra. Vanessa Just Blanco procedeu às consultas para verificar o cumprimento das condições de participação, nos termos do item 4 do Edital.

Além disso, convencionou-se que os invólucros de nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) das empresas concorrentes seriam identificados por letras de “a” a “b”. O Sr. Thiago explicou as próximas etapas: rubricar, no fecho, sem abri-los, os Invólucros nº 2 e nº 4, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da Comissão Especial de Licitação, e separá-los dos Invólucros nº 1 e nº 3; retirar e rubricar o conteúdo do Invólucro nº 1, abrir os Invólucros nº 3 e rubricar seu conteúdo; e colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame e rubrica, os documentos constantes dos Invólucros nº 1 e nº 3.

Os envelopes n.º 2 e 4 foram rubricados no fecho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

O conteúdo dos invólucros de nº 1 das empresas participantes foi retirado e oferecido ao exame dos presentes que rubricaram todas as páginas.

Na sequência, foram abertos os invólucros de nº 3 e oferecidos ao exame dos presentes, que rubricaram em todas as páginas.

Não houve manifestação quanto às decisões tomadas até o momento. O Sr. Thiago perguntou aos presentes se há intenção de recurso, ao que responderam que, referente a esta sessão, não.

Foram informados os seguintes endereços de e-mail para contato. Empresa Engenho de Ideias: [denis@engenhodeideias.com.br](mailto:denis@engenhodeideias.com.br) e [ricardo@engenhodeideias.com.br](mailto:ricardo@engenhodeideias.com.br). Empresa Y Propaganda LTDA: [sandro@ypropaganda.com.br](mailto:sandro@ypropaganda.com.br) e [karenina@ypropaganda.com.br](mailto:karenina@ypropaganda.com.br).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e pelos representantes que ainda se faziam presentes.

Thiago dos Santos Albrecht

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Suzana Rahde Gerchmann

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Vanessa Just Blanco

Comissão Especial de Licitação – Agências de Publicidade

Denis Ribeiro Leite

ENGENHO DE IDEIAS

Sandro Scotta

Y PROPAGANDA LTDA-ME.